

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N. 1386/72

Aprovado em 2/10/1972

PROCESSO CEE - Nº 435/72

INTERESSADO - FACULDADE DE MEDICINA DE MARÍLIA

ASSUNTO - Indicação de Roberto Martes Antiquera Elias, para Professor-Assistente da disciplina de Clínica de Família do Departamento de Medicina Preventiva e Social

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Pres. PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO: Trata o presente processo do pedido da Faculdade de Medicina de Marília para a contratação como professor-assistente, do Departamento de Medicina Preventiva e Social, do Medico Roberto Martes Antiquera Elias.

FUNDAMENTAÇÃO: O interessado, médico pela Faculdade Fluminense de Medicina, possui o Curso Normal de Higiene e Saúde Pública da Faculdade de Higiene e Saúde Pública da Universidade de São Paulo, além de curso de Especialização em Planejamento da mesma Faculdade.

CONCLUSÃO: Assim sendo, voto pela aprovação do proposto pela Faculdade de Medicina de Marília para a contratação como Professor assistente, no departamento de Medicina Preventiva, do Sr. Roberto Martes Antiquera Elias.

São Paulo, 8 de Maio de 1972

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Pres. Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do voto do nobre conselheiro Paulo Gomes Romeo.

Presente os nobres Conselheiros: Conselheiro Pe. Aldemar Moreira, Conselheira Amélia A. Domingues de Castro, Conselheiro Luiz Cantahede Filho, Laerte Ramos de Carvalho, Conselheiro Luiz Ferreira Martins, Conselheiro Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães e Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello.

Sala das sessões em 8 de maio de 1972.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente